



CENTRO SOCIAL DO JUNCAL
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CONVOCATÓRIA

A Presidente da Assembleia Geral, convoca os sócios do **CENTRO SOCIAL DO JUNCAL** a reunir neste mesmo Centro no dia 7 de janeiro de 2022 pelas 19:00 horas, em sessão Ordinária conforme consta na alínea b) do número dois do artigo vigésimo dos estatutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2021.

Obs.: A assembleia geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou 30 minutos depois, com qualquer número de presenças.

Devem ser respeitadas as recomendações da Direção Regional da Saúde no âmbito da pandemia da doença **COVID-19**.

Juncal, Praia Vitória, 6 de dezembro 2021

A Presidente da Assembleia Geral,

Otilia Silva Nobre Fernandes da Costa



CENTRO SOCIAL DO JUNCAL
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

EXERCÍCIO DE 2021

Em conformidade com o estabelecido nos Estatutos, o Conselho Fiscal vem emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direção referente ao exercício findo em dezembro de 2021.

Ao longo do exercício, o conselho Fiscal acompanhou a atividade da Direção, verificamos os registos contabilísticos e os respetivos documentos de suporte. Conferimos o Saldo Bancário através do extrato das contas da Caixa Económica de Angra do Heroísmo.

O Relatório e contas, demonstra com evidência a gestão praticada, bem como os resultados obtidos.

Assim sendo, o Conselho Fiscal é do parecer que seja aprovado os documentos de prestação de contas do exercício 2021, tal como foram apresentados pela Direção.

Juncal, Praia Vitória, 6 de janeiro 2022

O Conselho Fiscal

Victor Manuel Mendes Aguiar
Maria Fernanda
Óscar Manuel Fernandes Vasconcelos

Entidade: CENTRO SOCIAL DO JUNCAL

UNIDADE MONETÁRIA: euro

Mapa de Pagamentos e Recebimentos - Ano 2021			
Recebimentos		Pagamentos	
1 - Recebimentos da Atividade		1 -Funcionamento	
Jóias e Quotas	1 538,00 €	Pessoal	- €
Atividades	4 879,00 €	Seguros	433,05 €
Doações	300,00 €	Rendas	- €
Subsídios	5 000,00 €	Manutenção	3 421,64 €
Outros	29 177,96 €	Água, eletricidade e gás	2 826,93 €
2- Recebimentos comerciais		Representações e deslocações	- €
.....		Comunicações	1 403,47 €
.....		Material de escritório	- €
3- Recebimentos prediais		Higiene, segurança e conforto	345,13 €
.....		Despesas específicas das atividades	3 114,42 €
.....		Outras	21 750,07 €
		2- Investimento	
		Aquisição de equipamentos	527,66 €
		Aquisição ou construção de instalações	381,64 €
		Outras	
Total	40894,96	Total	34 204,01 €
Saldo do Ano anterior			37 650,97 €
Receitas			40 894,96 €
Despesas			34 204,01 €
Saldo para o ano seguinte			44 341,92 €

Mapa de Património Fixo- Ano N	
Património	
Descrição	Valor
Anos anteriores:	
Sub Total:	0
Ano corrente:	
Sub Total:	0

Handwritten signature and initials in blue ink.

Mapa de direitos e compromissos futuros		
Direitos		
Descrição	Valor	Ano previsto do Recebimento
Quotas		
Subsídios		
Rendas		
Outros		
Total	0	
Compromissos		
Descrição	Valor	Ano previsto do pagamento
Empréstimos		
Associados		
Fornecedores		
Locadoras		
Outros		
Total	0	

CENTRO SOCIAL DO JUNCAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social do Juncal, ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do artigo 14.º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2021, foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta instituição, <https://uripssa.com/ipss/>, até 31 de maio do ano seguinte ao exercício*.

*Ou em data posterior quando houver enquadramento legal excepcional para tal.

2. De acordo com o estabelecido no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada a adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício **de 2021** a entidade:

Realizou obras de montante superior a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.

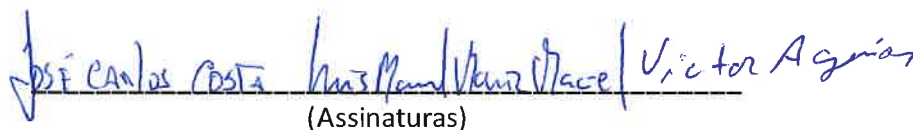
Realizou obras de montante superior a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.

Não realizou obras de montante superior a 25.000 €, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o artigo 23.º.

3. Temos conhecimento de que a aquisição de bens ou serviços, objeto de apoio através de **Contrato de Cooperação Valor Investimento (CCVI)** ou de **Contrato de Cooperação Valor Eventual (CCVE)**, de valores superiores a 15.000 €, está sujeita a à aplicação do Código dos Contratos Públicos e/ou Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, assim como à respetiva publicação no Base-Portal dos Contratos Públicos.

Juncal, **6 de janeiro de 2022**


(Assinaturas)